



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**RETIFICA PORTARIA Nº 2098/2022
QUE CONCEDE FÉRIAS PARA A
SERVIDORA ROSANA
BARRAGANA DA SILVA
DEMARCO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 005/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto que retifica o período de férias da servidora ora solicitado através do memorando nº 911/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da portaria nº 2098 de 30 de dezembro de 2022 passando a ter a seguinte redação:

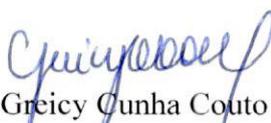
“Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Rosana Barragana da Silva Demarco, Professora N3E, matrícula nº 33715, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 08/04/2022 a 07/04/2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/